



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

LEI Nº1341/2008

**“DÁ NOME DE REGINA BARRETO
A UMA TRAVESSA NESTE
MUNICÍPIO.”**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, faço saber que a Câmara aprovou e promulgou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **REGINA BARRETO** a travessa no Bairro São Manoel, cujo código de logradouro corresponde a 12/354-9.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 03 de março de 2008.

Márcio Palma Leal
Presidente

Vereador Autor: Derio Torres de Almeida